

Aguardar p/ encaminhar
25.04.14



CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 007 /2014

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O vereador que esta subscreve, com fundamento no artigo 246 do Regimento Interno, vem indicar ao Prefeito, depois de aprovado pelo Plenário, o encaminhamento à Câmara Municipal de projetos de lei instituindo o programa denominado "Pró-Rural" e o Programa Municipal de Abertura e Conservação de Estradas Rurais, tendo como referência legislação adotada no vizinho Município de Dom Bosco (MG).



Pede deferimento.
CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA - MG

Protocolado no Livro próprio às folhas
084 sob o nº 1752

às 08:00 horas.

Natalândia - MG 07 / 04 / 14

Natalândia, 27 de março de 2014.

VEREADOR URBANO MACEDO GUIMARÃES

VEREADOR SÉRGIO BATISTA DE ARAÚJO

VEREADOR ALIM JOSÉ DE OLIVEIRA

VEREADOR MARCOS ALVES MIGUEL



CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA - MG
DESPACHO

Aprovado em único turno, por
(6) votos favoráveis, (0) votos contrários e
(0) abstenções.

Sala das Sessões 24 / 04 / 14

Presidente da Câmara

RUA UNAI, 961/967 – CENTRO – CEP: 38658-000 – NATALÂNDIA-MINAS GERAIS.

TeleFax: 38-3675-8020 - CNPJ/MF 01.645.912/0001-83

Email: camaranatalandia@hotmail.com



COMMONWEALTH OF MASSACHUSETTS
DEPARTMENT OF REVENUE

PROPRIETOR OF A HOUSE OF GAMING, OR
A HOUSE OF GAMING, OR

A HOUSE OF GAMING, OR

A HOUSE OF GAMING, OR

A HOUSE OF GAMING, OR

A HOUSE OF GAMING, OR



COMMONWEALTH OF MASSACHUSETTS
DEPARTMENT OF REVENUE

PROPRIETOR OF A HOUSE OF GAMING, OR
A HOUSE OF GAMING, OR

A HOUSE OF GAMING, OR

A HOUSE OF GAMING, OR

A HOUSE OF GAMING, OR

A HOUSE OF GAMING, OR